



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 008/2020

(PROJETO DE LEI Nº. 013/2020)

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DESPESAS PREVISTAS NO PARA O
EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suplementado, no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas dotações seguintes:

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

3101 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

300100.1012231012.090 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 08.....R\$ 370.000,00

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

3101 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

300100.1012231012.090 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

33903600000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – Ficha 10.....R\$ 30.000,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerioautenticidade.sob.o.identificador>



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

122 – Administração Geral

3101 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

300100.1012231012.090 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Ficha 11.....R\$ 100.000,00

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

304 – Vigilância Sanitária

3109 – Vigilância em Saúde

300100.1030431092.106 – Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 99.....R\$ 400.000,00

300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA VALÉRIO

100 – Fundo Municipal De Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

3109 – Vigilância em Saúde

300100.1030531092.108 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 110.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial do artigo anterior, serão utilizados Recursos da seguinte dotação:

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.006 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 99.....R\$ 100.000,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

1307 – Desporto Amador

200130.2781213071.008 – Construção e Reforma de Alambrados e Vestiários em Campos de Futebol nas Comunidades

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 101.....R\$ 200.000,00

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1404 – Pontes, Galerias e Bueiros Urbanos

200140.1545114041.013 – Construção de Pontes, Galerias e Bueiros na Zona Urbana do Município

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 119.....R\$ 500.000,00

200 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

25 – Energia

752 – Energia Elétrica

1409 – Iluminação Pública

200140.2575214091.018 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública

44905100000 – Obras e Instalações – Ficha 132.....R\$ 200.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 23 de julho de 2020.


FLAVIO CAETANO

Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.spfonline.com.br/camara/vilavalerio/autenticidade/sob-identificador-970>

Telefone: (51) 3728-1255/1489 - E-mail: 3400330034003400540052004100r - CNPJ 01.619.047/0001-09